



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G Nº 561 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no Processo Administrativo 2073/2011

CONSIDERANDO o constante no ATO GP nº 170, de 13 de setembro de 2011, que redistribuiu o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho,

R E S O L V E

Conceder 10 (dez) dias de trânsito, com efeitos a contar de 1º de outubro do corrente ano, ao servidor **EDUARDO GIRÃO CARNEIRO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do quadro de pessoal deste Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/dp